



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto***

**INDICAÇÃO Nº 536 /2024.**

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Programa e Fundo de Apoio ao Diagnóstico Precoce, Intervenção e Acompanhamento Multiprofissional junta à família do policial militar, bombeiro militar, policial penal e agente socioeducativo com filho(a) com deficiência.

**JUSTIFICATIVA**

A criação do Programa e Fundo de Apoio ao Diagnóstico Precoce, Intervenção e Acompanhamento Multiprofissional para Famílias de Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Penais e Agentes Socioeducativos com filho(a) com deficiência é uma medida essencial e necessária, que se fundamenta na política de valorização e cuidado do profissional atuante na área de segurança pública e defesa social com foco na família.

Os profissionais das forças de segurança e agentes socioeducativos dedicam suas vidas à proteção e segurança da sociedade. É fundamental que suas famílias tenham acesso a serviços que garantam o pleno exercício dos direitos de seus filhos com deficiência. Este programa assegura o direito à saúde, educação e bem-estar dessas crianças, garantindo-lhes dignidade e oportunidades de desenvolvimento.

O diagnóstico precoce de deficiências e necessidades especiais é crucial para o desenvolvimento saudável e pleno das crianças. Com um programa dedicado a isso, é possível identificar rapidamente as necessidades específicas de cada criança, permitindo intervenções especializadas desde os primeiros anos de vida, quando são mais eficazes.

Famílias de crianças com deficiência muitas vezes necessitam de suporte e orientação especializada. Este programa oferece um acompanhamento multiprofissional, envolvendo profissionais como psicólogos, terapeutas ocupacionais,



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto***

fonoaudiólogos, entre outros, para garantir um atendimento integral e adequado às necessidades de cada criança.

Outrossim, o cuidado com uma criança com deficiência pode ser desafiador, tanto emocional quanto financeiramente. O programa, por meio do Fundo de Apoio, pode oferecer auxílios financeiros para aquisição de medicamentos, equipamentos e terapias, aliviando a sobrecarga financeira das famílias e permitindo um melhor cuidado às crianças.

Em suma, crianças com deficiência têm o direito de serem incluídas na sociedade em todas as suas esferas. Este programa contribui para a promoção da inclusão social, educacional e comunitária dessas crianças, garantindo que tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento em igualdade com as demais crianças.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 22 de abril de 2024.

A blue ink signature of the name "SARGENTO NETO".

**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*